



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº717– Major Sales-RN, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.22.005.003	PG 02
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.22.005.002	PG 02
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.22.005.001	PG 03
Portaria de nº065/2018-GP, de 27 de Fevereiro de 2018	PG 03
Decreto de nº073/2018-GP, de 27 de Fevereiro de 2018	PG 03
Decreto de nº074/2018-GP, de 27 de Fevereiro de 2018	PG 04
Decreto de nº075/2018-GP, de 27 de Fevereiro de 2018	PG 04
Decreto de nº076/2018-GP, de 27 de Fevereiro de 2018	PG 04



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº717– Major Sales-RN, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.22.005.003
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.005PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO ROSERLANDIO DE ARAÚJO
043.257.604-58**

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa física para locação de veículos leve destinados ao transporte de estudantes de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino em rotas da Cidade e da Zona Rural, não atendidas pelos ônibus do transporte escolar durante o ano letivo de 2018, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.22.005PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 26.712,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.015 – MNUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 191; 02.006.12.361.012.2.016 – MNUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.028 – MNUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.035 – MNUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 171; 02.006.12.365.012.2.011 – MNUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.015 – MNUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 191; 02.006.12.365.012.2.020 – MNUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.021 – MNUTENÇÃO DE PRO- INFANCIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.366.012.2.019 – MNUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de Fevereiro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Francisco Roserlandio de Araújo – CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.22.005.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.005PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: JOÃO BATISTA RIBEIRO 761.530.614-00**

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa física para locação de veículos leve destinados ao transporte de estudantes de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino em rotas da Cidade e da Zona Rural, não atendidas pelos ônibus do transporte escolar durante o ano letivo de 2018, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.22.005PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 38.568,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.015 – MNUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 191; 02.006.12.361.012.2.016 – MNUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.028 – MNUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.035 – MNUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 171; 02.006.12.365.012.2.011 – MNUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.015 – MNUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 191; 02.006.12.365.012.2.020 – MNUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.021 – MNUTENÇÃO DE PRO- INFANCIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.366.012.2.019 – MNUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de Fevereiro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
João Batista Ribeiro – CONTRATADO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº717– Major Sales-RN, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.22.005.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.005PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN**
**CONTRATADA: METODOS ESTRATÉGICOS E TÉCNICAS DE
ASSES. LTDA – ME**

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A locação de veículo automotor do tipo ônibus, com capacidade mínima de 36 lugares, destinado ao transporte de estudantes da Zona Rural matriculados nas escolas do município de Major Sales/RN, de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, durante o ano letivo de 2018, na rota Baixo – Fazenda Nova – Sussuarana - Bom Jardim - Major Sales = Major Sales - Bom Jardim - Sussuarana - Fazenda Nova - Baixo, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.22.005PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 66.720,00 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.015 – MNUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 191; 02.006.12.361.012.2.016 – MNUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.028 – MNUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.035 – MNUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 171; 02.006.12.365.012.2.011 – MNUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.015 – MNUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 191; 02.006.12.365.012.2.020 – MNUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.021 – MNUTENÇÃO DE PRO- INFANCIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.366.012.2.019 – MNUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de Fevereiro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Atelson Clementino – CONTRATADO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº065/2018-GP, de 27 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR VERONICA MARIA GOMES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliado à João André de Moraes, 277, centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº1436840 - SSP/RN e CPF de nº943.041.224-87, para o cargo de Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social.
Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº004/2017 - GP, datada de 02 de Janeiro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº073, de 27 de Fevereiro de 2018.

Desclassifica candidato de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Normativo de Concurso Público no 001/2017-PMMS/RN e suas Retificações, realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

DECRETA:

Art. 1º Fica desclassificado o candidato Maria do Socorro Lins Coelho, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado no Sítio Tambor, SN, Zona Rural, Cachoeira dos Índios PB, portadora do nº RG: 3.017.062, inscrição nº0621019, para o Cargo de Professora de História 6/9, do Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência de solicitação formal do candidato, conforme Termo de Desistência datado aos 23 de Fevereiro de 2018, devidamente assinado pelo candidato, após expedido Edital de Convocação de nº001/2017.

Art. 2º A imediata convocação do candidato aprovado após na ordem de decrescente de convocação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº717– Major Sales-RN, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Decreto nº074, de 27 de Fevereiro de 2018.

Desclassifica candidato de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Normativo de Concurso Público no 001/2017-PMMS/RN e suas Retificações, realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

D E C R E T A:

Art. 1o Fica desclassificado o candidato Maria Cleoneide de Souza Santos, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado no Sítio Perimetro Irrigado, CS 12, Zona Rural, Vila "A", Pau dos Ferros RN, portadora do nº RG: 2.918.887 SSP/RN, inscrição nº0608043, para o Cargo de Professora de Educação Infantil, do Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência de solicitação formal do candidato, conforme Termo de Desistência datado aos 23 de Fevereiro de 2018, devidamente assinado pelo candidato, após expedido Edital de Convocação de nº001/2017.

Art. 2o A imediata convocação do candidato aprovado após na ordem de decrescente de convocação.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº075, de 27 de Fevereiro de 2018.

Desclassifica candidato de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Normativo de Concurso Público no 001/2017-PMMS/RN e suas Retificações, realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

D E C R E T A:

Art. 1o Fica desclassificado o candidato Jaqueline Galvão Pereira, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado na Rua Professor Manoel Targino de Agripino, 488, Bairro Silva Bezerra de Melo, Currais Novos RN, portadora do nº RG: 2.472.126 ITEP/RN, inscrição nº0205027, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, do Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência de solicitação formal do candidato, conforme Termo de Desistência datado aos 23 de Fevereiro de 2018, devidamente assinado pelo candidato, após expedido Edital de Convocação de nº001/2017.

Art. 2o A imediata convocação do candidato aprovado após na ordem de decrescente de convocação.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº76, de 27 de fevereiro de 2018.

Desclassifica candidato de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Normativo de Concurso Público no 001/2017-PMMS/RN e suas Retificações, realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que o candidato abaixo qualificado deixou de se apresentar mediante convocação formal;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina,

D E C R E T A:

Art. 1o A imediata desclassificação do candidato Juciê da Rocha Formiga Junior, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Jose Pereira da Silva, 50, Centro, Tenente Ananias RN, portador do CPF sob nº 039.223.204-90, RG de nº 2.553.704 SSP/PB e CRMV RN 912.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da não apresentação do candidato em tempo hábil, conforme convocação efetuada pelo Edital de Convocação de nº 001/2017-GPMS, publicado aos 21 de Dezembro de 2017; Ofício Circular de nº 002/2018, datado de 21 de dezembro de 2017 e AR no DY 15256989 0 BR, ciente em 4 de janeiro de 2018, nomeado sob a portaria de nº 016/2018, em 01 de fevereiro de 2018, caracterizada como falta insanável com relação as disposições do Edital Normativo de Concurso Público no 001/2017-PMMS/RN.

Art. 2o Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL